



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 100/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, à pedido o Senhor abaixo relacionado ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

Nome	RG	Cargo	Símbolo	Data Exoneração
Leopoldo Linhares Marochi	6.000.425-0 PR	Procurador Geral	C-01	06/06/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 06 de Junho de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal